

1ª VARA CÍVEL DO FORO DA COMARCA DE MOGI DAS CRUZES/SP

O **Dr. Bruno Machado Miano**, MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível do Foro da Comarca de Mogi das Cruzes/SP, **comunica a todos que possam se interessar** que será realizado **leilão público conduzido** pelo Leiloeiro Oficial **EDUARDO JORDÃO BOYADJIAN**, JUCESP nº 464, por meio do site www.leilaovip.com.br, com base nos termos deste **EDITAL DE LEILÃO**:

Processo nº: 1001140-02.2024.8.26.0361 – Execução de Título Extrajudicial

Exequente:

- **SANDRA MARIA ROSA OLIVER**, CPF: 043.068.538-61;

Executados:

- **ASAFE MAICON ALVES DA SILVA**, CPF: 425.798.068-06;
- **ASAFE MAICON ALVES DA SILVA – ME**, CNPJ: 18.428.922/0001-60, na pessoa de seu representante legal;

1º leilão

Início em 02/06/2026, às 09:00hs, e término em 05/06/2026, às 09:00hs.



LANCE MÍNIMO: LOTE 1: R\$ 1.000,00; **LOTE 2:** R\$ 200,00; **LOTE 3:** R\$ 400,00; **LOTE 4:** R\$ 3.000,00; **LOTE 5:** R\$ 500,00; **LOTE 6:** R\$ 200,00; correspondente ao valor da avaliação por Oficial de Justiça fls. 184.

Caso não haja lance, seguirá sem interrupção ao:

2º leilão

Início em 05/06/2026, às 09:01hs, e término em 26/06/2026, às 09:00hs.



LANCE MÍNIMO: LOTE 1: R\$ 600,00; **LOTE 2:** R\$ 120,00; **LOTE 3:** R\$ 240,00; **LOTE 4:** R\$ 1.800,00; **LOTE 5:** R\$ 300,00; **LOTE 6:** R\$ 120,00, correspondente a **60%** do valor da avaliação.

Descrição do Bem**LOTE 01 – 04 (QUATRO) CADEIRAS GIRATÓRIAS DIRETOR, PRETA, USADAS.**

ENDEREÇO DO BEM: Rua Itatiba, nº 399, quadra 10, lote 18, Condomínio Aruã, cidade Parquelândia, Mogi das Cruzes/SP, CEP 08771-2327.

ÔNUS: A **PENHORA** do bem encontra-se às fls. 183-184 dos autos.

DEPOSITÁRIO: Sandra Maria Rosa Oliver, CPF: 043.068.538-61.

Avaliação: R\$ 250,00 (a unidade), em dezembro de 2025.

LOTE 02– 01 (UMA) CADEIRA GIRATÓRIA PRESIDENTE, PRETA, SEM BRAÇO.

ENDEREÇO DO BEM: Rua Itatiba, nº 399, quadra 10, lote 18, Condomínio Aruã, cidade Parquelândia, Mogi das Cruzes/SP, CEP 08771-2327.

ÔNUS: A **PENHORA** do bem encontra-se às fls. 183-184 dos autos.

DEPOSITÁRIO: Sandra Maria Rosa Oliver, CPF: 043.068.538-61.

Avaliação: R\$ 200,00, em dezembro de 2025.

LOTE 03 – 02 (DUAS) POLTRONAS ESTOFADAS DE RECEPÇÃO, PRETA, SEM BRAÇOS.

ENDEREÇO DO BEM: Rua Itatiba, nº 399, quadra 10, lote 18, Condomínio Aruã, cidade Parquelândia, Mogi das Cruzes/SP, CEP 08771-2327.

ÔNUS: A **PENHORA** do bem encontra-se às fls. 183-184 dos autos.

DEPOSITÁRIO: Sandra Maria Rosa Oliver, CPF: 043.068.538-61.

Avaliação: R\$ 200,00 (a unidade), em dezembro de 2025.

LOTE 04 – 02 (DUAS) ESTAÇÕES DE TRABALHO 1,30 X 2,10 COM GAVETEIRO, PRETA, DESMONTADA.

ENDEREÇO DO BEM: Rua Itatiba, nº 399, quadra 10, lote 18, Condomínio Aruã, cidade Parquelândia, Mogi das Cruzes/SP, CEP 08771-2327.

ÔNUS: A **PENHORA** do bem encontra-se às fls. 183-184 dos autos.

DEPOSITÁRIO: Sandra Maria Rosa Oliver, CPF: 043.068.538-61.

Avaliação: R\$ 1.500,00 (a unidade), em dezembro de 2025.

LOTE 05 – 01 (UMA) ESTANTE DE MADEIRA 2,30 X 2,30, PRETA, DESMONTADA.

ENDEREÇO DO BEM: Rua Itatiba, nº 399, quadra 10, lote 18, Condomínio Aruã, cidade Parquelândia, Mogi das Cruzes/SP, CEP 08771-2327.

ÔNUS: A **PENHORA** do bem encontra-se às fls. 183-184 dos autos.

DEPOSITÁRIO: Sandra Maria Rosa Oliver, CPF: 043.068.538-61.

Avaliação: R\$ 500,00, em dezembro de 2025.

LOTE 06 – 01 (UM) ARMÁRIO DE MADEIRA 1,65 X 0,70, HORIZONTAL, PRETO, DESMONTADO.

ENDEREÇO DO BEM: Rua Itatiba, nº 399, quadra 10, lote 18, Condomínio Aruã, cidade Parquelândia, Mogi das Cruzes/SP, CEP 08771-2327.

ÔNUS: A **PENHORA** do bem encontra-se às fls. 183-184 dos autos.

DEPOSITÁRIO: Sandra Maria Rosa Oliver, CPF: 043.068.538-61.

Avaliação: R\$ 200,00, em dezembro de 2025.

Débito da ação: R\$ 27.971,10, em junho de 2025, a ser atualizado até a data da arrematação.

Verificação de condições do bem

O bem será vendido no estado de conservação em que se encontra, sem garantia, **constituindo ônus do interessado, verificar suas condições**, antes das datas designadas para a alienação.

Transferência do bem

As despesas e os custos relativos à sua transferência patrimonial, correrão por conta do arrematante.

Hipoteca e penhoras

A hipoteca e as penhoras serão extintas com a arrematação, de modo que o arrematante não será obrigado a pagar nenhum valor referente a elas

Pendências

O arrematante arcará com os débitos pendentes que recaiam sobre o móvel, caso o valor da arrematação não seja suficiente para quitá-lo, respondendo por eventuais diferenças, salvo disposição em contrário.

Taxas e impostos

Serão sub-rogados no valor da arrematação nos termos do art. 130, “caput” e parágrafo único, do CTN.

2 Publicação do Edital e Leiloeiro

O edital, com fotos e a descrição detalhada do bem a ser apregoado, será publicado na rede mundial de computadores, no portal www.leilaovip.com.br (art. 887, §2º, do CPC, local em que os lances serão ofertados e será conduzido pelo Leiloeiro Oficial. **Sr. Eduardo Jordão Boyadjian**, matriculado na JUCESP nº 464, na MODALIDADE ELETRÔNICA.

3 Pagamento da Arrematação

O pagamento da arrematação pode ser feito das seguintes formas:



À vista



Parcelado



Por crédito

a) **À vista:** Em até 24hs após o encerramento do leilão, através de guia de depósito judicial emitida pelo Leiloeiro e enviada por e-mail ao arrematante.

ⓘ **Observação:** o pagamento à vista sempre prevalecerá sobre as propostas de pagamento parcelado.

b) **Parcelado (art. 895, CPC):** As propostas para pagamento parcelado devem atender aos requisitos da lei e ser enviadas antes do início de cada pregão para o Leiloeiro, no e-mail contato@hastavip.com.br, para serem analisadas pelo MM. Juízo.

c) **Pelos Créditos (art. 892, §1º, CPC):** Se o exequente arrematar os bens e for o único credor, não é obrigado a exibir o preço. Porém, se o valor do bem exceder ao seu crédito, deve depositar a diferença, em até 3 dias, sob pena de tornar sem efeito a arrematação.

4

Comissão e Pagamento

Valor da comissão do Leiloeiro: A comissão será de **5%** sobre o valor da arrematação, no prazo de 24hs após o encerramento do leilão, que não está incluído no valor do lance, por meio de **boleto bancário**.

Acordo ou remição: Na hipótese de acordo ou remição após a alienação, o Leiloeiro fará jus à comissão de 5% sobre o valor da arrematação. (art. 7º, § 3º da Res. CNJ nº 236/2016).

5

Falta de pagamento



Atraso no pagamento: O não pagamento do preço do bem arrematado e da comissão do Leiloeiro, no prazo aqui estipulado, configurará desistência ou arrependimento por parte do arrematante



Consequências: Nestes casos, o arrematante pode ser impedido de participar de novos leilões judiciais (art. 897, CPC), e obrigado a pagar o valor estabelecido de comissão ao Leiloeiro.

6

Conhecimento sobre o Leilão

Para os fins do art. 889 do CPC, as partes, seus cônjuges ou companheiros, e interessados informados no início (ou não), ficam cientes deste Edital e não poderão alegar desconhecimento diante de sua publicidade no site informado.

Regras e condições: Todas as regras e condições gerais de venda do bem e do Leilão estão disponíveis no site www.leilaovip.com.br.

ⓘ **Observações**

• **Regras do leilão:** Este certame é regido pelas normas e penas previstas no Código de Processo Civil, Código Penal, Resolução CNJ nº 236/2016, Decreto nº 16.548/1932 e demais normas aplicáveis, em especial, quanto à inadimplência, desistência, tentativa de impedir ou atrapalhar o certame e reparação de danos.

• **Pendências:** Não constam nos autos informações sobre outros débitos, recursos ou causas pendentes de julgamento sobre o bem móvel penhorado até a presente data.

Eu, _____, diretor(a), conferi.



Mogi das Cruzes/SP, 27 de março de 2026.

Dr. Bruno Machado Miano

Juiz de Direito